



DECRETO Nº 31.450, DE 03 DE JULHO DE 2025

Inclui membro para compor a Comissão Administrativa do Sistema de Acompanhamento e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Executivo Municipal, de que trata o Decreto nº 31.015, de 09 de abril de 2025 :

O Prefeito de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica incluída a servidora **Kelly Cristina Peterle** para compor a Comissão Administrativa do Sistema de Acompanhamento e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Executivo Municipal, de que trata o Decreto nº 31.015, de 09 de abril de 2025, em substituição ao membro **Geovany Ribeiro Emerick**.

Parágrafo Único - Ao membro designado para compor a Comissão Especial, será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

